



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 182/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
OLGA CORTAPASSO BARBOSA, LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua OLGA CORTAPASSO BARBOSA, a atual Rua 14, localizada
no Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº
77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar via pública neste município, com o nome de Olga Cortapasso Barbosa, em justa e merecida homenagem a uma mulher que, por mais de seis décadas, dedicou sua vida a Votuporanga e à sua gente.

Nascida em Elisiário, em 1º de dezembro de 1934, Olga Cortapasso Barbosa construiu sua história em nossa cidade, onde residiu por mais de sessenta anos, especialmente na Vila Paes. De origem humilde e sem acesso à educação formal, trabalhou como doméstica durante grande parte da vida, enfrentando as adversidades com coragem, dignidade e determinação — virtudes que soube transmitir à sua família numerosa, composta por seis filhos, dezessete netos e catorze bisnetos, para os quais sempre foi referência de força, simplicidade e afeto.

Sua presença comunitária, contudo, foi muito além do núcleo familiar. Figura querida e conhecida da vizinhança, participou ativamente do Encontro de Mães da Catedral de Votuporanga e dedicou-se, com espontânea generosidade, a fazer o bem ao próximo, doando-se às crianças carentes e preparando ovos de Páscoa para quem mais precisava. Mulher de fé e de alegria genuína, Olga transmitia leveza e otimismo por onde passava, marcando gerações também por meio de seus doces — como as marias-mole, os suspiros e as famosas coxinhas — que reuniam filhos, netos, bisnetos e amigos ao redor da mesa, sempre com muito amor.

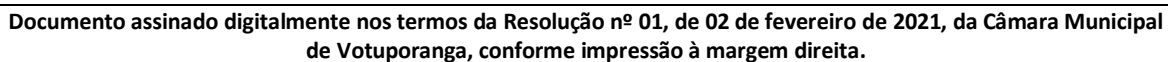
Olga Cortapasso Barbosa faleceu em 15 de novembro de 2019, aos 84 anos, na Santa Casa de Votuporanga, deixando um legado indelével de bondade, humor, simplicidade e dedicação à família e ao próximo.

Assim, a denominação ora proposta representa não apenas o reconhecimento público de uma trajetória de vida exemplar, mas também a perpetuação, na memória oficial do município, de valores que dignificam nossa comunidade. É uma homenagem justa e simbólica a uma mulher que, com sua história, ensinou a todos nós sobre amor, trabalho e alegria genuína.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que certamente enaltece e honra a história de Votuporanga.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/09/2026 08:00:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-110275-007N7X-7C2E7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
OLGA CORTAPASSO BARBOSA

CPF: 102.543.058-83

MATRÍCULA:
121376 01 55 2019 4 00046 028 0027169 52

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, oitenta e quatro anos

NATURALIDADE: Euzerário - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 20.465.069-5/SP exp. em 12/01/1993 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de AMÉRICO CORTAPASSO e de MARIA SILVESTRE; residente na Rua Manoel Marques, 2976, Chácara Aviação, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quinze de novembro de dois mil e dezenove - 11:50 DIA: 15 MÊS: 11 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, na Rua Minas Gerais, 3051, Santa Elisa - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: TRANSTORNOS VASCULARES AGUDOS DO INTESTINO, ABDOME AGUDO, FIBRILAÇÃO ATRIAL E FLUTTER, HIPERTENSÃO ESSENCIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP DECLARANTE: Marínez Barbosa Dias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Ana Claudia Pires Moreto, CRM 199963

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
A falecida era viúva do Sr. Luiz Barbosa, cujo enlace se deu no RCPN, de Catiguá-SP aos 25/04/1953, registrado sob nº 720, fls. 199, no Livro B-3. Deixou as filhas: Marínez Babosa Dias, Marlene Babosa Pereira, Augustinho Barbosa, Claudionor Barbosa, Nilce Barbosa, Cleuza Barbosa Andrade. Não deixou filhos interditos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 295132990108, zona 147, seção 055 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 18 de novembro de 2019.

Juliana Renata Ferreira
Escrivente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Juliana Renata Ferreira
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arperap.org.br

1213762PV0000000024867192
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, portador do CPF nº 109.***.***-23, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, OLGA CORTAPASSO BARBOSA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 08 de setembro de 2026

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

